



Atualização do Estudo sobre a Carga Tributária no Setor de Serviços e Impactos da Desoneração da Folha de Pagamentos na Economia Brasileira

**Confederação Nacional dos Serviços -
CNS
Federação de Serviços do Estado de São
Paulo - FESESP**

Relatório Técnico – versão preliminar

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2011



Ficha Técnica

Projeto:	Atualização do Estudo sobre a Carga Tributária no Setor de Serviços e Impactos da Desoneração da Folha de Pagamentos na Economia Brasileira
Cliente:	Confederação Nacional dos Serviços - CNS Federação de Serviços do Estado de São Paulo - FESESP
Empresa Consultora:	Fundação Getulio Vargas
Diretor do Projeto:	Cesar Cunha Campos
Supervisor:	Ricardo Simonsen
Diretor de Controle:	Antonio Carlos Kfoury Aidar
Coordenador:	Fernando Garcia



Sumário

Ficha Técnica.....	2
Sumário	3
1. Introdução.....	4
2. Os serviços no Brasil.....	5
3. O sistema tributário brasileiro e a carga sobre os serviços	9
4. Efeitos da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma CMF	15
Anexo 1 - Anexo Metodológico	20
Anexo 2 - Estatístico.....	22
Anexo 3 - Simulações	26

1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo atualizar, a partir dos dados mais recentes do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (no caso, 2008), o valor dos tributos e das contribuições pagos pelos diferentes componentes da demanda e pelos setores de atividade da economia brasileira, com base na metodologia desenvolvida pela **FGV**, com estimativas de decomposição realizadas conforme a classificação de atividade econômica de 55 setores. Adicionalmente, quantifica-se o impacto sobre a produção, o emprego, os preços e a carga tributária, no agregado e por setor de atividade, da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma Contribuição sobre Movimentação Financeira (CMF).

A **Seção 2** traz informações econômicas sobre os serviços no Brasil, de forma a dimensionar a importância desse setor para a economia brasileira em termos de valor agregado (PIB) e emprego. A **Seção 3** caracteriza brevemente o sistema tributário brasileiro, destacando a composição da carga tributária por esfera de governo e por tipo de tributo – são apresentados os resultados da distribuição da carga tributária entre os componentes da demanda agregada, dos quais se destaca o setor produtivo nacional. Na **Seção 4**, são descritos os resultados da simulação da criação de uma CMF em substituição à contribuição patronal ao INSS.

Nos anexos, está explicitada a metodologia empregada para discriminar os tributos pagos pelos 55 setores de atividade econômica e, conseqüentemente, simular o efeito de diferentes alíquotas adicionais de CMF na matriz insumo-produto brasileira. Completam este relatório mais dois anexos: o estatístico, com as tabelas de carga tributária por tipo de imposto ou contribuição para cada um dos 55 setores econômicos, classificados a partir das contas nacionais do IBGE, com destaque para a relação com o valor adicionado e o valor da produção; e documentação com as tabelas dos efeitos das diferentes alíquotas de CMF sobre 55 setores econômicos, classificados a partir das contas nacionais do IBGE, com destaque para a variação no valor adicionado, no emprego, nos custos e na carga tributária final.

2. Os serviços no Brasil

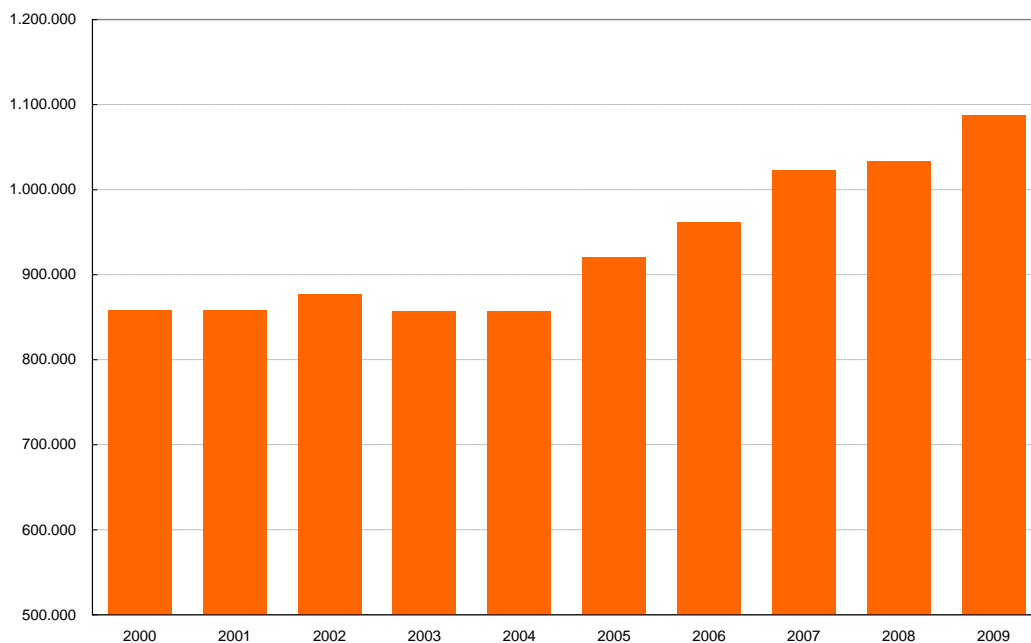
Os serviços, excluídos os dados de comércio e dos serviços de utilidade pública, representam mais de um terço do PIB brasileiro. Em 2009, as atividades de serviços privados chegaram a 34,2% do PIB brasileiro, ou mais R\$ 1 trilhão. No período de 2000 a 2009, o setor cresceu a uma taxa de 3,3% ao ano em termos reais, o que caracteriza um ritmo expressivo para o contexto brasileiro do período.

Conforme detalhou a publicação *O Perfil dos Serviços de Natureza Privada no Brasil (FGV Projetos-Confederação Nacional dos Serviços, 2007)*, a preponderância dos serviços é uma marca das economias que alcançaram graus mais elevados de complexidade – as estatísticas mundiais mostram que o crescimento vigoroso da economia está associado ao dinamismo desse setor. A economia brasileira tem passado por transformações profundas nas últimas décadas, o que se reflete em um rearranjo estrutural de sua produção. Uma característica marcante desse processo é o aumento histórico da participação dos serviços na geração de renda e emprego.

Os serviços se destacam tanto pelo seu volume de geração de renda e emprego como pelo aspecto estratégico dos seus segmentos, que englobam os transportes, as telecomunicações, a educação, a saúde, os serviços financeiros. Para contextualizar a importância desse setor e a relevância de medidas de aperfeiçoamento do sistema tributário, esta seção apresenta sua participação relativa economia brasileira. Como ilustra o **Gráfico 2.1**, o PIB dos serviços se manteve em um patamar próximo a R\$ 850 bilhões (em R\$ de 2009) nos cinco primeiros anos do período, mas, a partir de 2005, verifica-se uma expansão constante do setor.

Gráfico 2.1

PIB do setor brasileiro de serviços (R\$ Milhões de 2009)



Fonte: Contas Nacionais, IBGE

A importância dos serviços é mais bem caracterizada quando se atenta para outros indicadores, como a massa de salários. Em 2008, foram pagos em valores nominais R\$ 367 bilhões em salários no setor, o que representa 10,8% do PIB brasileiro naquele ano. Ainda mais expressiva é a importância para o emprego. Em oito anos, foram gerados 7,6 milhões de ocupações no setor – o número saltou de 25,5 milhões, em 2000, para 33,1 milhões, em 2009, o que representa um crescimento de 30% no período.

Consideradas apenas as contribuições patronais para o INSS e o FGTS, o volume arrecadado teve um crescimento de 166% em termos nominais em oito anos, ou seja, de R\$ 24,7 bilhões arrecadados em 2000 para R\$ 65,7 bilhões em 2008.

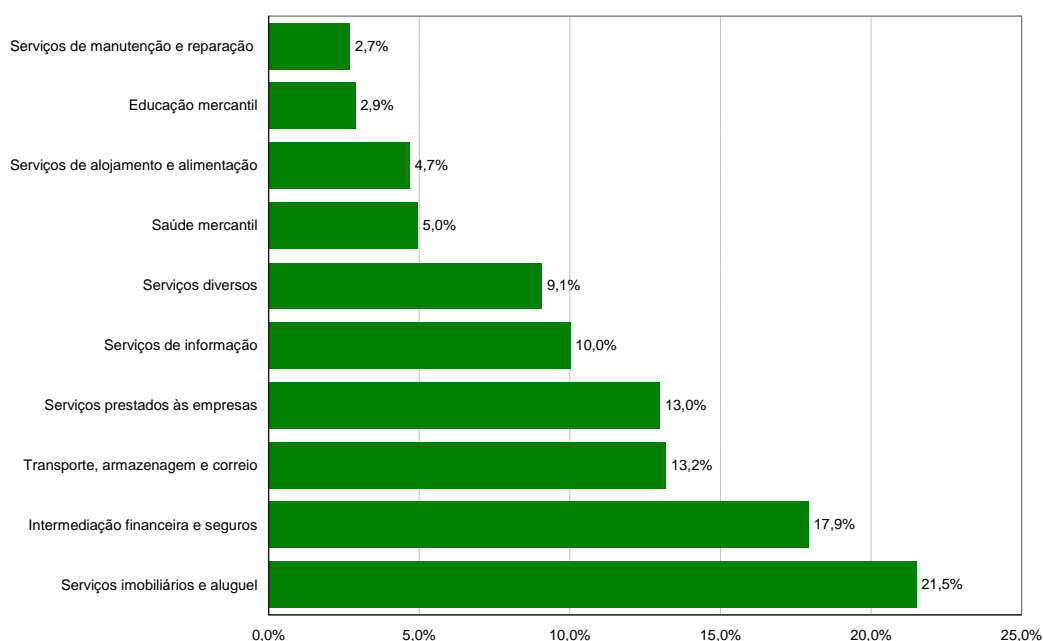
A matriz insumo-produto brasileira de 2008 permite que a desagregação dos setores de serviços em dez grandes grupos:

- **Serviços imobiliários e de aluguel:** abrange a renda de aluguel e os serviços de incorporação, compra, venda, administração, corretagem e aluguel de imóveis, aluguel de máquinas e veículos.
- **Intermediação financeira e seguros:** compreende a prestação de serviços das instituições financeiras e seguradoras.
- **Transporte, armazenagem e correio:** engloba transporte de mercadorias, de passageiros e serviços de postagem.
- **Serviços prestados às empresas:** ramo heterogêneo que une desde empresas de limpeza e de segurança até consultorias especializadas.
- **Serviços de informação:** telecomunicações, serviços de internet, processamento de dados, empresas jornalísticas e de comunicação.
- **Serviços diversos:** agregam três grandes vertentes: (i) serviços prestados diretamente às famílias, tais como entretenimento, corte e costura, cabeleireiro, manicure, decoração etc.; (ii) serviços domésticos; e (iii) serviços associativos (sindicatos, associações, clubes etc.).
- **Saúde mercantil:** contempla todos os serviços privados de saúde, com exceção de serviços prestados por profissionais autônomos;
- **Serviços de alojamento e alimentação:** reúne hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes e congêneres.
- **Educação mercantil:** congrega escolas e cursos privados.
- **Serviços de manutenção e reparação:** concentram todas as redes e serviços de assistência técnica e consertos e também envolve a manutenção de escritórios.

O **Gráfico 2.2** traz a contribuição de cada um desses segmentos para a formação do PIB setorial, em que se destacam o conglomerado de serviços imobiliários e aluguéis, em razão do grande volume da renda gerada por aluguéis (os serviços das administradoras e imobiliárias respondem, por exemplo, por apenas 0,7% do PIB setorial); os serviços financeiros e de seguros; os de transportes; e os serviços prestados às empresas.

Gráfico 2.2

Participação dos segmentos no PIB do setor de serviços em 2008 (%)



Fonte: Contas Nacionais, IBGE.

3. O sistema tributário brasileiro e a carga sobre os serviços

É consenso na sociedade brasileira que o sistema tributário necessita de aperfeiçoamento e simplificações. Uma breve análise da trajetória do atual modelo, bem como de seus números gerais mais recentes, ajuda a entender a situação.

A reforma tributária empreendida na década de 1960 criou um sistema moderno, ainda que bastante centralizado e pouco equânime, pois priorizou a tributação sobre o valor agregado. A carga tributária atingiu na época 25% do PIB e continuou nesse patamar ao longo da década de 1970 e na primeira metade dos anos 1980. Mas, na segunda metade dos 1980, ela oscilou bastante e ficou, em média, em torno de 23% a 24% do PIB. Em decorrência do Plano Collor, a carga tributária atingiu 29%, para, em seguida, voltar aos níveis de fins da década de 1980. Já no final dos anos 1990, ela voltou a crescer, aproximando-se do nível de 30% do PIB.

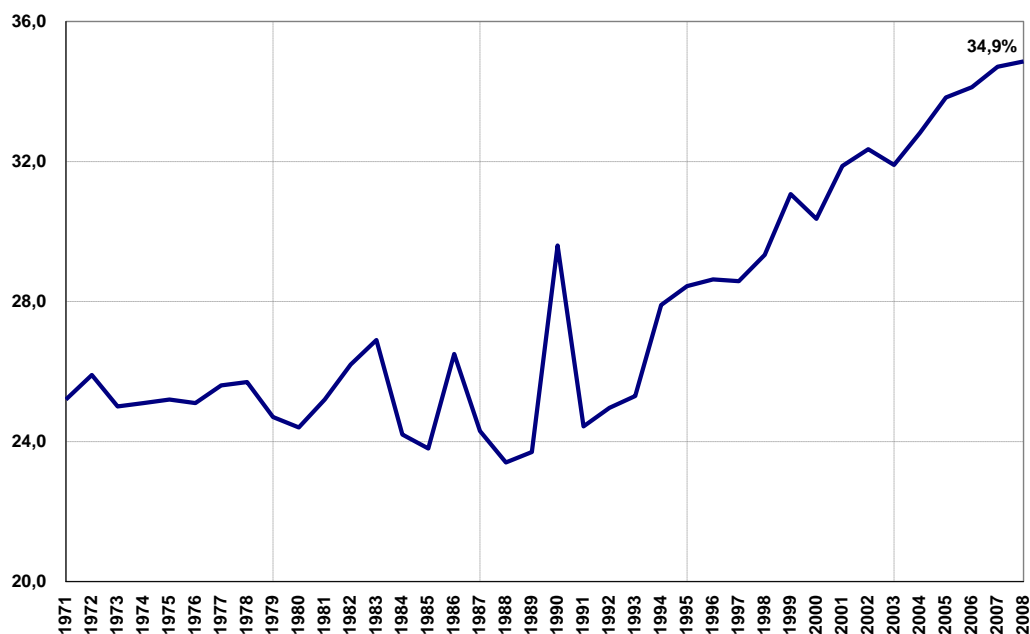
A tributação sobre bens e serviços, que variou entre 40% e 45% da receita total nos anos 1980, chegou a 50% na década de 1990, representando 13% do PIB. Esse aumento decorreu, sobretudo, da arrecadação de impostos, como a Cofins, o PIS, o ISS, a CPMF. Outra característica da carga tributária nesse período é a baixa participação total da tributação sobre o patrimônio e sobre a renda. Em média, a participação dos impostos sobre o patrimônio na arrecadação total foi de 1,3% nos anos 1980 e de 1,8% nos 1990.¹

Quanto aos tributos incidentes sobre a renda, a participação média na receita total arrecadada foi de 17,5% nos anos 80 e de 18,25% nos anos 90. Com relação ao PIB, esse tipo de imposto foi, em média, de 4% nos anos 1980 e de 5% nos anos 1990.

¹ Ver livro “Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil” de Fábio Giambiagi e Ana Cláudia Além, Editora Campus, 1999.

Gráfico 3.1

Carga tributária total (% do PIB a preços de mercado)



Fonte: Contas Nacionais, IBGE

No **Gráfico 3.1**, encontra-se a evolução da carga tributária brasileira como proporção do PIB no período 1971-2008, conforme as Contas Nacionais. A **Tabela A.II.1** (Anexos), por sua vez, traz a distribuição da carga por tipo de tributo de 2000 a 2008.

Em uma trajetória ascendente a carga tributária atinge a marca de 34,9% do PIB em 2008, indicando um crescimento de 4,5 pontos percentuais do PIB em relação a 2000. Desse total, o maior aumento se deu na arrecadação com impostos sobre a renda, cujo crescimento foi de 1,83 ponto percentual do PIB no período. Também houve um acréscimo considerável dos impostos sobre a produção e importação, cuja participação na renda nacional passou de 14,8%, em 2000, para 16,3%, em 2008.

É importante notar que o maior aumento da carga no período deu-se na esfera federal. A União passou a absorver 2,9 pontos percentuais do PIB a mais entre 2000 e 2008. Também cresceu de



FESESP

forma expressiva a arrecadação dos governos estaduais, cuja participação no PIB atingiu 9,4%. A Tabela A.II.2 (Anexos) traz a distribuição da carga tributária por esfera de governo.

Tabela 3.1
Carga tributária bruta, por componente da demanda, 2008

Componente da demanda	R\$ milhão	Distribuição (%)	Participação no PIB (a preços de mercado)
Setor produtivo	657.119	62,2%	25,47%
Demanda final	399.268	37,8%	13,17%
Exportação de bens	27.474	2,6%	0,91%
Exportação de serviços	3.584	0,3%	0,12%
Consumo da administração pública	1.106	0,1%	0,04%
Consumo das ISFLSF	748	0,1%	0,02%
Consumo das famílias	310.146	29,4%	10,23%
Formação bruta de capital fixo	51.880	4,9%	1,71%
Variação de estoque	4.329	0,4%	0,14%
Total	1.056.387	100,0%	34,84%

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2009. Elaboração: FGV

A **Tabela 3.1** mostra as estimativas da carga tributária paga pelas componentes da demanda em 2008. Segundo as estimativas obtidas a partir da metodologia da **FGV**, 62,2% da carga tributária recai sobre o setor produtivo nacional, o que totalizou uma arrecadação de R\$ 657 bilhões no ano. Também se destacam os impostos e as contribuições pagos pelas famílias, que corresponderam a 10,2% do PIB naquele ano, ou R\$ 310 bilhões. Vale destacar que, para 2008, esse valor corresponde a 24,4% da renda bruta das famílias, estimada em R\$ 1,267 bilhão.

A **Tabela 3.2** decompõe a arrecadação do setor produtivo por segmento de atividade econômica, com destaque para os segmentos do setor de serviços. Dos R\$ 657 bilhões arrecadados em 2008 pelo setor produtivo, o setor de serviços respondeu por 33% (R\$ 217 bilhões), e a indústria de transformação, cuja arrecadação somou R\$ 190 bilhões, por 28,8% do total.

Tabela 3.2

Carga tributária bruta do setor produtivo, por segmento de atividade, 2008

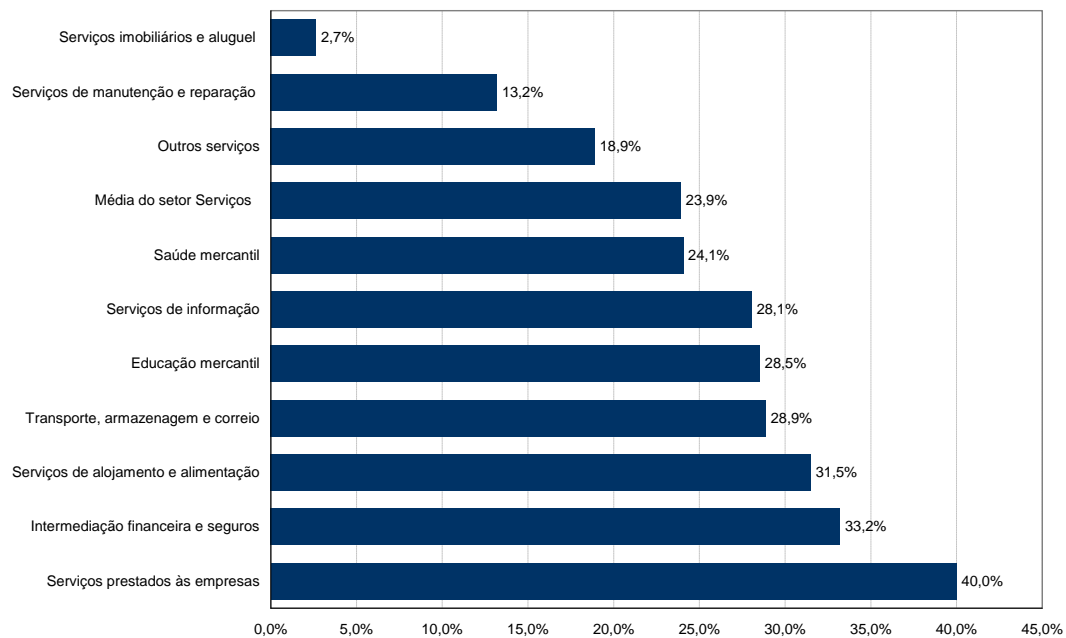
	Carga (R\$ milhão)	PIB do setor a preços básicos (R\$ milhão)	Distribuição da carga (%)	Participação no PIB do setor (%) ¹
Agropecuária	24.132	152.273	3,7%	15,8%
Indústria extrativa	12.368	83.498	1,9%	14,8%
Indústria de transformação	189.577	429.063	28,8%	44,2%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	23.834	80.875	3,6%	29,5%
Construção	28.187	126.551	4,3%	22,3%
Comércio	76.671	323.375	11,7%	23,7%
Serviços	217.048	888.750	33,0%	24,4%
Transporte, armazenagem e correio	37.257	129.013	5,7%	28,9%
Serviços de informação	27.503	98.036	4,2%	28,1%
Intermediação financeira e seguros	58.246	175.379	8,9%	33,2%
Serviços imobiliários e aluguel	5.574	210.291	0,8%	2,7%
Serviços de manutenção e reparação	3.503	26.533	0,5%	13,2%
Serviços de alojamento e alimentação	14.436	45.818	2,2%	31,5%
Serviços prestados às empresas	50.839	127.075	7,7%	40,0%
Educação mercantil	8.042	28.182	1,2%	28,5%
Saúde mercantil	11.649	48.423	1,8%	24,1%
Outros serviços	16.781	88.767	2,6%	18,9%
Administração pública	68.520	406.958	10,4%	16,8%
Total	657.119	2.580.110	100,0%	25,5%

Fonte: FGV Projetos. (1) a preços básicos.

A última coluna da **Tabela 3.2** traz as cargas tributárias setoriais, ou seja, a arrecadação do setor sobre o valor adicionado (VA) pelo próprio setor. Nessa comparação, nota-se que a indústria de transformação tem a maior carga relativa (44,2% do VA), seguido pelos setores de serviços prestados às empresas (40,0%), de serviços de intermediação financeira e seguros (33,2%) e de alojamento e alimentação (31,5%). As cargas tributárias dos segmentos dos serviços estão ordenadas no **Gráfico 3.2**.

Gráfico 3.2

Carga tributária (% do PIB a preços de mercado) nos serviços, 2008



Fonte: Contas Nacionais, IBGE

4. Efeitos da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma CMF

Qual seria o impacto sobre a economia brasileira se as empresas deixassem de ser obrigadas a contribuir com os 20% sobre folha de pagamentos ao INSS? Essa questão poderia ser colocada de outra maneira, a saber: caso essa carga deixasse de existir, as empresas teriam condições de aumentar os investimentos, o emprego e de reduzir preços?

Para responder tal questão, deve-se, em primeiro lugar, identificar outra fonte de arrecadação capaz de gerar um volume monetário de igual valor ao que as empresas pagavam ao INSS em 2008 – montante que seria, portanto, destinado para o INSS para manter o balanço atual. Neste estudo, essa fonte proposta é a Contribuição sobre Movimentação Financeira (CMF).

Em segundo lugar, é necessário definir os valores a serem substituídos. De acordo com dados da Previdência Social e das tabelas de recursos e usos do IBGE, calculou-se que a contribuição patronal ao INSS referente aos 20% sobre folha de pagamentos foi, em 2008, de aproximadamente R\$ 63 bilhões. Assim, desenhou-se um primeiro cenário em que se substituiu a contribuição de 20% sobre folha por uma CMF capaz de arrecadar o mesmo volume de recursos. Adicionalmente, foi feita uma segunda simulação que considera a substituição da contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos acrescida da contribuição ao Incra (R\$ 705 milhões) e do Salário Educação referente às empresas (R\$ 8,657 bilhões). Assim, os dois primeiros cenários são:

- **Cenário 1:** substituição da parcela referente à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos, que correspondeu a R\$ 63,4 bilhões em 2008; e
- **Cenário 2:** a substituição da parcela referentes à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos e à contribuição ao Incra e o Salário Educação, num total de R\$ 72,7 bilhões em 2008.

Adicionalmente, foram feitas outras simulações que consideram as contribuições pagas pelos empregadores ao INSS, independentemente do regime tributário e do tipo de pessoa jurídica. A-

lém das contribuições das pessoas jurídicas do setor produtivo, que arrecadam os 20% sobre a folha de pagamentos, considerou-se nesses dois casos as contribuições vindas das empresas de espetáculos esportivos, de entidades filantrópicas, das empresas optantes do Simples, da contribuição sobre a produção rural e da contribuição retida sobre nota fiscal de subrogação. O valor de contribuição dos grupos listados acima foi de R\$ 27,607 bilhões em 2008. Dois novos cenários foram levados em conta:

- **Cenário 3:** a substituição da parcela referente à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos, acrescida da arrecadação de R\$ 27,607 bilhões, o que somou R\$ 90,988 bilhões em 2008; e
- **Cenário 4:** a substituição da arrecadação acima, acrescida da contribuição ao Incra e do Salário Educação, num total de R\$ 100,350 bilhões em 2008.

Tabela 4.1
Valores de arrecadação, 2008

Itens	R\$ milhão
Contribuição de Segurados	31.923,54
Contribuição de Empresas	63.380,88
Contribuição Individual de Segurados	2.661,64
Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	640,90
Contrib. Previd. do Segurado Especial	1.832,14
INCRA	705,22
FNDE - Salário Educação	8.657,10
Contrib. Empresas - Espetáculos Esportivos	43,13
Contrib. s/ produção Rural	2.480,29
Simples	10.467,49
Contrib. Prev. Das Entidades Filantrópicas	1.577,17
Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	13.038,87

Fonte: FGV Projetos.

Finalmente, foram feitas duas simulações adicionais que consideram as contribuições pagas pelos empregados ao INSS. Sobre os valores arrecadados nos cenários 3 e 4, foi acrescido o valor de R\$ 37,058 bilhões referente às seguintes alíneas de receitas: Contribuição de Segurados, Contribuição Individual de Segurados, Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo e

Contribuição Previdenciária do Segurado Especial. Assim, os dois novos cenários levados em conta são:

- **Cenário 5:** a substituição dos valores considerados no cenário 3, acrescidos da arrecadação de R\$ 37,058 bilhões, o que somou R\$ 128,046 bilhões em 2008; e
- **Cenário 6:** a substituição dos valores considerados no cenário 4, acrescidos da arrecadação de R\$ 37,058 bilhões, o que somou R\$ 137,408 bilhões em 2008.

O terceiro passo foi estipular valores de alíquotas de CMF e observar os impactos sobre os agregados macroeconômicos, tanto na economia em geral, quanto por setor de atividade. Cabe ressaltar, no entanto, que a simulação considerou que a CMF incide apenas sobre as operações de débito nas transações realizadas pelos componentes da demanda total (setores produtivos, exportação, formação bruta de capital fixo, famílias e administração pública) e pelo setor financeiro.

Para simular esses impactos, foram considerados dois efeitos sobre os preços da economia advindos da substituição. O primeiro é uma redução de preços proporcional ao peso da contribuição patronal ao INSS (20% sobre a folha) no valor da produção de cada mercadoria e serviço. Depois, introduziu-se um aumento de preços proporcional ao repasse da nova CMF aos consumidores. Como os pesos dos tributos são diferentes em cada mercadoria, a referida substituição implica uma mudança de preços relativos.

A alíquota necessária para cobrir em igual magnitude a parcela referente à contribuição de 20% sobre a folha de pagamentos, que correspondeu a R\$ 63,4 bilhões em 2008, é de 0,575%. Para cobrir a arrecadação de R\$ 77,7 bilhões referentes ao cenário 2, a alíquota necessária é de 0,659%. A **Tabela 4.2** apresenta os resultados dessas duas simulações.

Tabela 4.2

Efeitos sobre agregados macroeconômicos nos cenários 1 e 2, 2008

Agregados	Cenários	
	(1)	(2)
Arrecadação necessária (R\$ milhões)	63.381	72.743
Alíquota necessária (%)	0,575%	0,659%
Produto Interno Bruto - variação (%)	0,84%	0,96%
Emprego - variação (%)	0,84%	0,97%
Índice Geral de Preços - variação (%)	-0,62%	-0,71%
Índice de Preços ao Consumidor - variação (%)	-0,37%	-0,42%
Demanda total - variação (%)	0,95%	1,09%

Fonte: FGV Projetos.

No primeiro cenário, observa-se que o PIB a preços básicos teria um aumento de 0,84 ponto percentual em razão da mudança da estrutura tributária. Esse crescimento das atividades econômicas do país seria acompanhado por um aumento em igual magnitude do emprego. Esse efeito sobre a atividade econômica ocorre porque a substituição de tributos, apesar de não alterar a arrecadação do INSS, passa a incidir não apenas no setor formal da economia, mas também sobre a economia informal. A expansão da base de arrecadação reduz a carga tributária, o que estimula o crescimento econômico. Deve-se ressaltar que as taxas de crescimento levam em consideração a variação dos preços estimada pelo modelo empregado neste estudo – em outras palavras, são variações reais. Os índices de inflação apresentam variações negativas, com maior queda observada no índice geral de preços.

Nos Anexos, encontram-se os efeitos das diferentes alíquotas de CMF sobre o valor agregado real, o emprego, os custos e a carga tributária de 55 segmentos da atividade econômica. Vê-se que, a despeito da redução da carga tributária, a arrecadação como um todo cresce em termos nominais e reais em razão do crescimento econômico e da redução de preços.

Os resultados das simulações dos cenários 3 e 4 são apresentados na **Tabela 4.3**. No cenário 3, há um acréscimo no PIB e no emprego da ordem de 1,2 ponto percentual. No cenário 4 – cuja alíquota é de 0,907% –, o efeito positivo sobre o PIB é ainda maior, de 1,33%. O crescimento das atividades econômicas do país e a redução de preços ocasionados pela substituição são reflexo, novamente, da redução das distorções de preços e das ineficiências que surgem com a elevada

tributação sobre a mão-de-obra no Brasil, a qual incide quase que exclusivamente sobre a economia formal e, por isso, onera a produtividade.

Tabela 4.3

Efeitos sobre agregados macroeconômicos nos cenários 3 e 4, 2008

Agregados	Cenários	
	(3)	(4)
Arrecadação necessária (R\$ milhões)	90.988	100.350
Alíquota necessária (%)	0,823%	0,907%
Produto Interno Bruto - variação (%)	1,20%	1,33%
Emprego - variação (%)	1,21%	1,34%
Índice Geral de Preços - variação (%)	-0,89%	-0,98%
Índice de Preços ao Consumidor - variação (%)	-0,53%	-0,58%
Demanda total - variação (%)	1,37%	1,51%

Fonte: FGV Projetos.

A **Tabela 4.4** apresenta os resultados das simulações dos cenários 5 e 6. No cenário 5, há um acréscimo no PIB e no emprego de 1,7 ponto percentual e no cenário 6, o efeito positivo sobre o PIB é de 1,8%. A redução da carga, com ampliação da base, permite que seja obtida a mesma arrecadação num ambiente de maior prosperidade econômica.

Tabela 4.4

Efeitos sobre agregados macroeconômicos nos cenários 5 e 6, 2008

Agregados	Cenários	
	(5)	(6)
Arrecadação necessária (R\$ milhões)	128.046	137.408
Alíquota necessária (%)	1,155%	1,239%
Produto Interno Bruto - variação (%)	1,70%	1,82%
Emprego - variação (%)	1,71%	1,84%
Índice Geral de Preços - variação (%)	-1,25%	-1,35%
Índice de Preços ao Consumidor - variação (%)	-0,74%	-0,80%
Demanda total - variação (%)	1,94%	2,08%

Fonte: FGV Projetos.

Anexo 1 - Anexo Metodológico

Para a realização deste estudo, foram utilizadas as tabelas de recursos e usos de 2008 publicadas pelo IBGE em 2010:

- a tabela de produção, correspondente a uma matriz V (55×110), em que V_{ij} representa a quantidade do bem j produzido pelo setor i no ano considerado;
- a tabela de demanda total, correspondente a uma matriz W (110×61), composta pelas tabelas de consumo intermediário por atividade econômica – uma matriz U (110×55), cujo elemento U_{ij} representa a quantidade do bem i consumido pelo setor j – e de demanda final, correspondente a uma matriz D_f (110×6);
- os vetores de impostos sobre produto;
- a tabela de valor adicionado.

IMPOSTOS LIGADOS À PRODUÇÃO E À IMPORTAÇÃO

Impostos sobre produtos

Cada segmento de atividade econômica e componente de demanda final, ao consumir dado produto, paga imposto sobre o produto j conforme a alíquota média implícita da tabela de recursos. Assim, seja o vetor-coluna I (110×1), contendo os totais dos impostos pagos sobre produtos nacionais e importados; a matriz filtro K (110×61), sendo o elemento K_{ij} igual a um se a atividade j tiver consumido o produto i , e igual a zero, caso contrário.

Outros impostos ligados à produção

A tabela de valor adicionado já apresenta abertos, por atividade econômica, os seguintes impostos sobre a produção: (i) impostos sobre a folha de pagamento – salário educação, sistema S; e (ii) outros impostos e taxas sobre a produção – COFINS, PIS / PASEP e outros.



IMPOSTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE

Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro de Pessoa Jurídica

O IRPJ e a CSLL foram estimados a partir dos totais de arrecadação destes tributos publicados nas contas nacionais do IBGE e distribuídos de acordo com o excedente operacional de cada atividade econômica.

IPVA

Estimou-se o rateio do total de IPVA pelos 55 setores de atividade utilizando o consumo de gasolina pura, gasoálcool e óleos combustíveis, o qual deve ser aproximadamente proporcional aos respectivos tamanhos das frotas destes setores.

IPTU

O rateio do total arrecadado de IPTU foi feito segundo a linha de “Aluguel de imóveis” da matriz de consumo intermediário.

IPMF / CPMF

A estimativa do valor desta taxa pago por cada atividade econômica foi obtida distribuindo-se o total arrecadado segundo os totais de demanda.

ITR e demais

A arrecadação total do imposto territorial rural foi atribuída integralmente ao setor agropecuário.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EFETIVAS

Foram retiradas diretamente da tabela de valor adicionado, a qual fornece as contribuições já desagregadas por setor de atividade.

Anexo 2 - Estatístico

Tabela AII.1

Carga tributária total (% do PIB a preços de mercado), por tipo de tributo

Tributos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Tributos	30,3	31,8	32,3	31,9	32,8	33,8	34,1	34,7	34,8
Total	6	7	5	0	2	3	2	1	6
Impostos ligados a produção e a importação	14,7	15,4	15,0	14,7	15,5	15,5	15,4	15,4	16,3
Impostos sobre produtos	7	4	9	6	0	8	9	7	3
Impostos sobre o valor adicionado	13,7	14,2	13,8	13,5	14,2	14,2	14,2	14,0	14,9
IPI	3	9	7	1	2	8	0	8	4
ICMS	8,39	8,60	8,26	8,04	8,18	8,27	8,36	8,11	8,43
Imposto sobre importação	1,49	1,45	1,25	1,06	1,09	1,12	1,14	1,18	1,22
Outros impostos sobre produtos	6,90	7,15	7,00	6,99	7,09	7,15	7,23	6,93	7,22
Imposto operações de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários	0,71	0,69	0,53	0,48	0,47	0,41	0,41	0,46	0,56
Imposto sobre serviços	4,62	4,99	5,08	4,99	5,57	5,59	5,42	5,52	5,95
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	0,26	0,27	0,27	0,26	0,27	0,28	0,28	0,29	0,67
Contribuição relativa a atividades de importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante (1)	0,59	0,60	0,59	0,59	0,64	0,65	0,79	0,83	0,85
Demais	3,28	3,52	3,45	3,39	3,99	4,04	3,77	3,80	3,93
Outros impostos ligados à produção	0,28	0,34	0,51	0,49	0,40	0,36	0,33	0,30	0,20
Impostos sobre a folha de pagamento	0,21	0,26	0,26	0,26	0,27	0,25	0,25	0,30	0,30
Contribuição do salário educação	1,04	1,16	1,22	1,25	1,29	1,30	1,29	1,39	1,39
Contribuição para Sesi, Sesc, Senai e Senac	0,50	0,52	0,53	0,48	0,49	0,53	0,55	0,55	0,58
Demais	0,23	0,24	0,24	0,23	0,25	0,27	0,29	0,27	0,29
Outros impostos e taxas sobre a produção	0,22	0,23	0,22	0,22	0,21	0,24	0,23	0,25	0,26
Taxa de fiscalização das telecomunicações	0,05	0,05	0,07	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
Taxa de vigilância sanitária	0,54	0,64	0,69	0,77	0,80	0,77	0,73	0,83	0,80
Taxa fisc. serv. de energia elétrica	0,05	0,05	0,04	0,05	0,06	0,07	0,07	0,07	0,08
Taxa de poder de polícia	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Taxa de prestação de serviços	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Outras contribuições sociais	0,08	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10
Outras contribuições econômicas	0,29	0,31	0,31	0,29	0,29	0,31	0,31	0,29	0,29
Demais	0,02	0,06	0,05	0,06	0,07	0,07	0,07	0,21	0,17
Impostos sobre a Renda e a Propriedade	0,01	0,01	0,04	0,16	0,17	0,13	0,11	0,11	0,10
Impostos sobre a renda	0,07	0,11	0,14	0,12	0,11	0,07	0,06	0,04	0,04
IRPF	7,41	8,02	8,82	8,66	8,54	9,43	9,32	9,65	8,75
IRPJ	4,47	5,00	5,63	5,39	5,17	5,79	5,74	5,92	6,30
IRRF	0,29	0,29	0,28	0,28	0,30	0,32	0,33	0,48	0,46
Demais	1,29	1,22	1,50	1,82	1,81	2,20	2,19	2,47	2,62
Outros Impostos sobre a Renda e a Propriedade	2,51	2,99	3,35	2,75	2,55	2,73	2,64	2,48	2,72
IPTU	0,39	0,50	0,51	0,53	0,51	0,53	0,57	0,50	0,50
IPVA	2,94	3,02	3,19	3,28	3,37	3,64	3,58	3,73	2,45
CPMF	0,51	0,52	0,49	0,53	0,54	0,61	0,56	0,50	0,51
Contribuição Social sobre Lucro de Pessoa Jurídica	0,44	0,48	0,47	0,45	0,46	0,48	0,52	0,54	0,55
Demais	1,22	1,32	1,37	1,35	1,36	1,35	1,35	1,36	0,03
Contribuições aos Institutos Oficiais de Previdência, FGTS e PIS/PASEP	0,73	0,69	0,84	0,92	1,00	1,17	1,13	1,25	1,38
Contribuições Previdenciárias do Funcionalismo Público	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,07	(0,02)
Impostos sobre o capital	7,10	7,28	7,25	7,31	7,47	7,68	7,89	7,80	7,88
Impostos sobre transmissão de bens imóveis - inter vivos e causa mortis e doações	0,94	0,99	1,05	1,01	1,16	0,99	1,26	1,60	1,71
Demais	0,14	0,13	0,15	0,16	0,14	0,15	0,16	0,19	0,19
Demais	0,13	0,12	0,14	0,15	0,13	0,14	0,16	0,18	0,18
Demais	0,01	0,01	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

(1) Para os anos de 2000 e 2001 os valores são referentes à PPE - Parcela de Preço Específico.

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2009.

Tabela AII.2

Carga tributária total (% do PIB a preços de mercado), por esfera de governo

Esferas de governo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total	30,36	31,87	32,35	31,90	32,82	33,83	34,12	34,71	34,86
Federal	20,38	21,29	21,83	21,21	21,92	22,79	22,86	23,48	23,25
Unidades administrativas	14,09	14,89	15,49	14,96	15,55	16,20	16,09	15,12	14,80
Previdência	6,29	6,41	6,34	6,25	6,37	6,58	6,76	8,36	8,46
Estadual	8,41	8,86	8,78	8,80	8,97	9,09	9,25	9,07	9,44
Unidades administrativas	7,89	8,29	8,20	8,22	8,31	8,43	8,57	8,37	8,63
Previdência	0,52	0,57	0,58	0,59	0,66	0,66	0,68	0,71	0,81
Municipal	1,57	1,71	1,74	1,88	1,94	1,96	2,02	2,16	2,17
Unidades administrativas	1,46	1,57	1,56	1,69	1,74	1,77	1,84	1,82	1,84
Previdência	0,11	0,14	0,17	0,19	0,20	0,18	0,18	0,34	0,33

Fonte: Contas Nacionais, IBGE 2009.

Tabela AII.3

Receitas de contribuições para o INSS, 2008

Rubricas	Total (R\$ mil)	Receita dos empregadores (R\$ mil)
Contribuição de Segurados	31.923.541	
Contribuição de Empresa	63.380.876	63.380.876
Contribuição Individual de Segurados	2.661.638	
Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	640.903	
Contrib. Previd. do Seg. Obrig. - Emp. Doméstico	1.832.142	
Contrib. Previd. do Segurado Especial	5.661	
Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	43.132	43.132
Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	7.417.118	
Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	1.989.967	
Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios	0	
Contribuição sobre Produção Rural	2.480.292	2.480.292
Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural	0	
SIMPLES	10.467.492	10.467.492
Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	13.848.649	
Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.	672.277	
Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.	0	
Certificados de Dívida Pública	0	
Contrib. Prev. na Forma de Dep. Jud. Rec. Custas	1.423.546	
Prog. Recup. Fis/Parcel. Esp. Empr/Traba. Seg. Soc.	2.979.466	
Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	1.577.169	1.577.169
Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	13.038.867	13.038.867
Reclamatória Trabalhista	1.522.427	
Restituições	-640.971	
Outras Contribuições Previdenciárias	0	
Total	157.264.193	90.987.829

Fonte: Previdência Social.

Tabela A.II.4 Carga tributária por tributo e setor de atividade, 2008 – R\$ mil

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade								Total
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS	ITBI	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	2.501	40	207	2.235	1.054	17	694	20	169	1.743	681	4.178	399	13.939
Pecuária e pesca	3.011	185	61	1.215	596	5	281	12	-	915	364	3.331	218	10.194
Petróleo e gás natural	366	205	131	1.851	526	886	100	12	-	107	65	2.955	-	7.206
Minério de ferro	93	33	22	630	270	28	74	4	-	883	200	595	-	2.834
Outros da indústria extrativa	106	53	48	446	192	22	119	3	-	571	129	639	3	2.329
Alimentos e Bebidas	886	506	239	7.841	2.993	278	192	52	-	1.084	457	8.445	23	22.996
Produtos do fumo	16	130	15	383	92	8	2	2	-	640	270	282	-	1.841
Têxteis	271	24	269	814	369	21	56	6	-	894	336	1.491	23	4.572
Artigos do vestuário e acessórios	74	36	354	792	370	59	11	5	-	664	328	1.241	59	3.994
Artefatos de couro e calçados	65	57	131	583	337	12	11	4	-	717	284	1.240	3	3.444
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	69	26	28	479	231	10	42	3	-	502	208	671	7	2.277
Celulose e produtos de papel	348	165	116	1.195	472	45	42	7	-	1.366	408	1.661	1	5.824
Jornais, revistas, discos	65	105	64	661	396	54	6	5	-	1.386	414	1.551	11	4.718
Refino de petróleo e coque	149	51	42	6.939	772	85	2.586	26	-	7.516	2.216	1.167	-	21.549
Álcool	39	19	13	433	198	12	20	3	-	2.132	639	639	-	4.147
Produtos químicos	514	124	189	2.093	608	115	10	12	-	711	213	1.506	-	6.095
Fabricação de resina e elastômeros	284	34	236	853	225	10	11	5	-	4.301	1.268	579	-	7.804
Produtos farmacêuticos	80	70	74	602	375	24	18	5	-	785	235	1.581	-	3.851
Defensivos agrícolas	46	39	83	443	146	8	5	3	-	199	60	391	-	1.423
Perfumaria, higiene e limpeza	38	135	97	499	220	11	0	4	-	493	148	683	1	2.327
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	34	14	44	240	116	6	10	2	-	95	28	465	-	1.055
Produtos e preparados químicos diversos	103	39	95	364	147	15	0	2	-	188	56	518	1	1.528
Artigos de borracha e plástico	234	86	476	1.408	659	48	63	9	-	1.657	573	2.485	2	7.700
Cimento	93	34	19	256	86	9	12	1	-	506	168	252	-	1.438
Outros produtos de minerais não-metálicos	408	116	70	763	471	38	33	5	-	1.410	469	1.644	4	5.430
Fabricação de aço e derivados	707	180	237	2.330	861	57	11	14	-	1.264	463	2.310	-	8.435
Metalurgia de metais não-ferrosos	469	76	75	864	327	15	46	6	-	474	174	1.016	0	3.540
Produtos de metal - exclusivos e máquinas e equipamentos	290	149	237	1.387	758	58	-	10	-	1.549	660	2.815	21	7.934

Setores de atividade	Impostos ligados a produção e a importação					Impostos sobre Propriedade								Total
	ICMS	IPI	II	Outros específicos	Outros impostos sobre a produção	IPTU	IPVA	IPMF / CPMF	Demais (ITR)	Imposto de renda	CSLL	Previdência e FGTS	ITBI	
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	228	496	425	2.206	1.089	84	48	14	-	2.798	883	4.346	4	12.619
Eletrrodomésticos	21	83	65	278	120	7	27	2	-	235	68	465	-	1.371
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	25	505	224	519	172	10	42	4	-	238	87	529	-	2.356
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	196	244	226	1.089	532	35	35	7	-	825	238	2.118	1	5.544
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	51	554	262	893	271	16	94	6	-	718	264	748	0	3.876
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	38	93	57	193	148	9	2	2	-	730	269	634	5	2.180
Automóveis, camionetas e utilitários	171	521	553	2.384	735	15	25	14	-	1.621	476	2.344	-	8.860
Caminhões e ônibus	68	103	174	840	252	7	7	4	-	889	261	667	-	3.272
Peças e acessórios para veículos automotores	208	170	345	1.622	776	40	23	11	-	1.274	477	3.127	0	8.072
Outros equipamentos de transporte	87	139	107	844	370	19	84	5	-	490	183	1.229	1	3.560
Móveis e produtos das indústrias diversas	98	169	151	788	340	33	9	6	-	783	324	1.216	28	3.945
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	7.098	169	108	3.134	1.430	88	391	21	-	6.594	1.432	3.369	-	23.834
Construção	6.900	1.016	453	3.341	1.319	89	358	29	-	4.047	1.158	9.209	270	28.187
Comércio	5.051	105	133	5.295	6.722	1.748	778	48	-	17.306	7.010	31.967	509	76.671
Transporte, armazenagem e correio	6.250	143	205	7.167	2.357	325	4.089	32	-	3.712	1.088	11.668	222	37.257
Serviços de informação	5.781	228	129	4.067	4.019	774	49	24	-	4.030	1.040	7.257	105	27.503
Intermediação financeira e seguros	3.310	154	31	5.420	2.128	239	90	33	-	26.469	6.249	14.111	13	58.246
Serviços imobiliários e aluguel	309	27	13	613	259	132	31	20	-	2.252	553	1.337	27	5.574
Serviços de manutenção e reparação	690	129	77	267	120	41	13	4	-	1.055	415	596	97	3.503
Serviços de alojamento e alimentação	5.117	1.759	97	1.585	466	191	8	14	-	1.693	666	2.731	109	14.436
Serviços prestados às empresas	5.246	203	91	3.604	1.800	421	155	24	-	20.463	5.142	13.532	159	50.839
Educação mercantil	969	43	21	679	507	149	75	6	-	1.469	578	3.526	20	8.042
Saúde mercantil	2.431	166	100	1.345	732	164	69	11	-	1.974	777	3.769	110	11.649
Outros serviços	3.765	298	115	1.849	1.430	302	108	16	-	1.219	355	7.202	121	16.781
Educação pública	1.697	199	35	1.005	2	161	9	13	-	473	99	11.270	-	14.963
Saúde pública	1.784	63	56	1.055	1	113	20	10	-	268	56	5.783	-	9.209
Administração pública e seguridade social	7.074	111	59	6.465	46	1.224	567	46	-	1.403	293	27.062	-	44.348
Total setor produtivo	76.020	10.620	7.984	97.145	42.010	8.394	11.659	665	169	139.777	41.954	218.143	2.578	657.119

Fonte: FGV Projetos

Anexo 3 - Simulações

Tabela AIII.1. Cenário 1: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,575%				Variação da carga
	VA	Custo	Carga inicial*	Carga após mudança INSS-CPMF	
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,17%	-0,10%	7,76%	7,87%	0,10%
Pecuária e pesca	1,35%	-0,39%	10,21%	10,07%	-0,14%
Petróleo e gás natural	0,67%	-0,21%	6,55%	6,59%	0,04%
Minério de ferro	0,00%	0,10%	7,79%	8,10%	0,31%
Outros da indústria extrativa	0,48%	-0,36%	11,75%	11,70%	-0,06%
Alimentos e Bebidas	1,88%	-0,14%	6,67%	6,96%	0,29%
Produtos do fumo	0,37%	-0,16%	16,42%	16,66%	0,25%
Têxteis	0,86%	-0,48%	11,11%	10,95%	-0,16%
Artigos do vestuário e acessórios	1,15%	-0,34%	10,15%	10,11%	-0,05%
Artefatos de couro e calçados	1,29%	-0,77%	12,85%	12,45%	-0,41%
Produtos de madeira - exclusiv e móveis	0,47%	-0,29%	10,09%	10,10%	0,01%
Celulose e produtos de papel	0,87%	-0,44%	12,30%	12,21%	-0,08%
Jornais, revistas, discos	0,67%	-0,62%	12,55%	12,17%	-0,38%
Refino de petróleo e coque	1,12%	0,35%	13,99%	14,85%	0,86%
Álcool	0,89%	-0,22%	17,67%	17,74%	0,07%
Produtos químicos	1,01%	0,04%	7,52%	7,99%	0,47%
Fabricação de resina e elastômeros	0,91%	-0,01%	27,15%	27,59%	0,44%
Produtos farmacêuticos	0,89%	-0,73%	10,91%	10,45%	-0,46%
Defensivos agrícolas	1,03%	-0,06%	7,93%	8,29%	0,37%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,00%	-0,26%	9,83%	9,94%	0,10%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,04%	-0,58%	8,99%	8,78%	-0,21%
Produtos e preparados químicos diversos	0,64%	-0,45%	10,40%	10,34%	-0,06%
Artigos de borracha e plástico	0,55%	-0,60%	12,56%	12,33%	-0,23%
Cimento	0,12%	-0,16%	14,33%	14,56%	0,23%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,04%	-0,61%	13,47%	13,18%	-0,28%
Fabricação de aço e derivados	0,63%	-0,06%	7,94%	8,24%	0,30%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,67%	-0,22%	9,49%	9,67%	0,17%
Produtos de metal - exclusiv e máquinas e equipamentos	0,41%	-0,54%	10,84%	10,61%	-0,23%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,04%	-0,67%	12,45%	12,13%	-0,32%
Eletrodomésticos	1,17%	-0,52%	11,11%	10,96%	-0,15%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,06%	-0,11%	10,44%	10,77%	0,34%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,66%	-0,71%	11,56%	11,22%	-0,34%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,01%	-0,09%	11,85%	12,20%	0,36%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,09%	-0,64%	14,36%	13,94%	-0,41%
Automóveis, camionetas e utilitários	0,83%	-0,20%	10,08%	10,34%	0,26%
Caminhões e ônibus	0,15%	-0,07%	10,81%	11,19%	0,38%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,54%	-0,66%	11,01%	10,72%	-0,29%
Outros equipamentos de transporte	0,89%	-0,39%	9,57%	9,59%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	0,97%	-0,22%	8,85%	8,93%	0,07%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,01%	-0,02%	14,44%	14,67%	0,23%
Construção	0,06%	-0,53%	11,60%	11,31%	-0,29%
Comércio	0,96%	-1,46%	16,77%	15,45%	-1,32%
Transporte, armazenagem e correio	0,84%	-0,72%	14,21%	13,75%	-0,47%
Serviços de informação	0,81%	-0,51%	14,20%	13,93%	-0,27%
Intermediação financeira e seguros	0,29%	-0,90%	20,97%	20,25%	-0,73%
Serviços imobiliários e aluguel	2,56%	0,40%	2,46%	2,87%	0,42%
Serviços de manutenção e reparação	1,17%	0,10%	9,70%	9,91%	0,21%
Serviços de alojamento e alimentação	0,97%	-0,19%	13,84%	13,93%	0,09%
Serviços prestados às empresas	0,31%	-1,31%	24,33%	23,21%	-1,12%
Educação mercantil	1,28%	-1,64%	17,41%	15,96%	-1,46%
Saúde mercantil	1,08%	-0,65%	12,98%	12,56%	-0,42%
Outros serviços	1,01%	-0,90%	11,80%	11,08%	-0,72%
Educação pública	0,20%	-1,95%	11,52%	9,67%	-1,84%
Saúde pública	0,17%	-1,44%	11,02%	9,76%	-1,26%
Administração pública e seguridade social	0,17%	-1,38%	11,05%	9,83%	-1,21%



FESESP

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.2. Cenário 2: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,659%				
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	Varição da carga
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,34%	-0,12%	7,76%	7,88%	0,12%
Pecuária e pesca	1,55%	-0,45%	10,21%	10,05%	-0,17%
Petróleo e gás natural	0,77%	-0,24%	6,55%	6,60%	0,04%
Minério de ferro	0,00%	0,11%	7,79%	8,14%	0,35%
Outros da indústria extrativa	0,55%	-0,42%	11,75%	11,69%	-0,07%
Alimentos e Bebidas	2,16%	-0,16%	6,67%	7,00%	0,33%
Produtos do fumo	0,43%	-0,18%	16,42%	16,70%	0,28%
Têxteis	0,99%	-0,55%	11,11%	10,92%	-0,19%
Artigos do vestuário e acessórios	1,33%	-0,39%	10,15%	10,10%	-0,06%
Artefatos de couro e calçados	1,49%	-0,88%	12,85%	12,38%	-0,47%
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	0,54%	-0,33%	10,09%	10,10%	0,01%
Celulose e produtos de papel	1,00%	-0,51%	12,30%	12,20%	-0,10%
Jornais, revistas, discos	0,77%	-0,72%	12,55%	12,11%	-0,44%
Refino de petróleo e coque	1,29%	0,41%	13,99%	14,98%	0,99%
Álcool	1,03%	-0,25%	17,67%	17,75%	0,08%
Produtos químicos	1,16%	0,04%	7,52%	8,06%	0,54%
Fabricação de resina e elastômeros	1,04%	-0,01%	27,15%	27,65%	0,50%
Produtos farmacêuticos	1,02%	-0,83%	10,91%	10,38%	-0,53%
Defensivos agrícolas	1,18%	-0,07%	7,93%	8,35%	0,42%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,15%	-0,30%	9,83%	9,95%	0,12%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,04%	-0,66%	8,99%	8,75%	-0,24%
Produtos e preparados químicos diversos	0,74%	-0,52%	10,40%	10,33%	-0,07%
Artigos de borracha e plástico	0,63%	-0,69%	12,56%	12,29%	-0,27%
Cimento	0,13%	-0,18%	14,33%	14,60%	0,27%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,05%	-0,70%	13,47%	13,14%	-0,33%
Fabricação de aço e derivados	0,72%	-0,07%	7,94%	8,28%	0,35%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,77%	-0,25%	9,49%	9,69%	0,20%
Produtos de metal - exclusivos máquinas e equipamentos	0,47%	-0,62%	10,84%	10,57%	-0,27%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,20%	-0,77%	12,45%	12,08%	-0,36%
Eletrrodomésticos	1,34%	-0,60%	11,11%	10,94%	-0,17%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,22%	-0,12%	10,44%	10,82%	0,38%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,76%	-0,81%	11,56%	11,16%	-0,39%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,16%	-0,10%	11,85%	12,26%	0,41%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,26%	-0,73%	14,36%	13,88%	-0,48%
Automóveis, camionetas e utilitários	0,96%	-0,23%	10,08%	10,37%	0,29%
Caminhões e ônibus	0,18%	-0,08%	10,81%	11,25%	0,44%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,63%	-0,76%	11,01%	10,68%	-0,34%
Outros equipamentos de transporte	1,03%	-0,44%	9,57%	9,59%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,11%	-0,25%	8,85%	8,94%	0,08%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,16%	-0,02%	14,44%	14,70%	0,27%
Construção	0,07%	-0,60%	11,60%	11,26%	-0,34%
Comércio	1,10%	-1,67%	16,77%	15,25%	-1,52%
Transporte, armazenagem e correio	0,97%	-0,83%	14,21%	13,68%	-0,54%
Serviços de informação	0,93%	-0,59%	14,20%	13,89%	-0,31%
Intermediação financeira e seguros	0,34%	-1,04%	20,97%	20,14%	-0,84%
Serviços imobiliários e aluguel	2,95%	0,46%	2,46%	2,93%	0,48%
Serviços de manutenção e reparação	1,34%	0,11%	9,70%	9,94%	0,24%
Serviços de alojamento e alimentação	1,12%	-0,21%	13,84%	13,94%	0,11%
Serviços prestados às empresas	0,35%	-1,50%	24,33%	23,05%	-1,29%
Educação mercantil	1,47%	-1,89%	17,41%	15,74%	-1,67%
Saúde mercantil	1,24%	-0,74%	12,98%	12,50%	-0,48%
Outros serviços	1,16%	-1,03%	11,80%	10,97%	-0,83%
Educação pública	0,23%	-2,23%	11,52%	9,40%	-2,12%
Saúde pública	0,19%	-1,65%	11,02%	9,58%	-1,44%
Administração pública e seguridade social	0,20%	-1,59%	11,05%	9,65%	-1,39%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.3. Cenário 3: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,823%				
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	Varição da carga
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,68%	-0,15%	7,76%	7,91%	0,14%
Pecuária e pesca	1,95%	-0,57%	10,21%	10,00%	-0,21%
Petróleo e gás natural	0,97%	-0,30%	6,55%	6,61%	0,05%
Minério de ferro	0,01%	0,14%	7,79%	8,23%	0,44%
Outros da indústria extrativa	0,69%	-0,52%	11,75%	11,67%	-0,09%
Alimentos e Bebidas	2,71%	-0,20%	6,67%	7,08%	0,41%
Produtos do fumo	0,54%	-0,23%	16,42%	16,77%	0,35%
Têxteis	1,24%	-0,69%	11,11%	10,87%	-0,24%
Artigos do vestuário e acessórios	1,66%	-0,49%	10,15%	10,08%	-0,07%
Artefatos de couro e calçados	1,86%	-1,11%	12,85%	12,26%	-0,59%
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	0,67%	-0,42%	10,09%	10,10%	0,01%
Celulose e produtos de papel	1,25%	-0,64%	12,30%	12,17%	-0,13%
Jornais, revistas, discos	0,96%	-0,90%	12,55%	12,00%	-0,56%
Refino de petróleo e coque	1,62%	0,51%	13,99%	15,22%	1,23%
Álcool	1,29%	-0,31%	17,67%	17,77%	0,09%
Produtos químicos	1,46%	0,05%	7,52%	8,19%	0,67%
Fabricação de resina e elastômeros	1,31%	-0,02%	27,15%	27,78%	0,63%
Produtos farmacêuticos	1,28%	-1,04%	10,91%	10,24%	-0,67%
Defensivos agrícolas	1,48%	-0,08%	7,93%	8,45%	0,52%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,44%	-0,38%	9,83%	9,98%	0,14%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,05%	-0,83%	8,99%	8,69%	-0,30%
Produtos e preparados químicos diversos	0,93%	-0,65%	10,40%	10,31%	-0,09%
Artigos de borracha e plástico	0,78%	-0,87%	12,56%	12,22%	-0,34%
Cimento	0,17%	-0,22%	14,33%	14,66%	0,33%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,06%	-0,88%	13,47%	13,05%	-0,41%
Fabricação de aço e derivados	0,91%	-0,08%	7,94%	8,37%	0,43%
Metalurgia de metais não-ferrosos	0,96%	-0,31%	9,49%	9,73%	0,24%
Produtos de metal - exclusivos e máquinas e equipamentos	0,59%	-0,78%	10,84%	10,50%	-0,34%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,50%	-0,96%	12,45%	11,99%	-0,46%
Eletrrodomésticos	1,68%	-0,75%	11,11%	10,89%	-0,22%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,52%	-0,15%	10,44%	10,91%	0,48%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,95%	-1,02%	11,56%	11,06%	-0,50%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,45%	-0,13%	11,85%	12,35%	0,51%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,57%	-0,92%	14,36%	13,76%	-0,60%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,20%	-0,29%	10,08%	10,44%	0,36%
Caminhões e ônibus	0,22%	-0,10%	10,81%	11,36%	0,55%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,78%	-0,96%	11,01%	10,59%	-0,42%
Outros equipamentos de transporte	1,29%	-0,56%	9,57%	9,59%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,40%	-0,32%	8,85%	8,96%	0,10%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,46%	-0,03%	14,44%	14,77%	0,33%
Construção	0,09%	-0,76%	11,60%	11,18%	-0,42%
Comércio	1,37%	-2,09%	16,77%	14,87%	-1,91%
Transporte, armazenagem e correio	1,21%	-1,03%	14,21%	13,54%	-0,68%
Serviços de informação	1,17%	-0,74%	14,20%	13,81%	-0,39%
Intermediação financeira e seguros	0,42%	-1,30%	20,97%	19,93%	-1,05%
Serviços imobiliários e aluguel	3,69%	0,58%	2,46%	3,05%	0,59%
Serviços de manutenção e reparação	1,68%	0,14%	9,70%	10,00%	0,30%
Serviços de alojamento e alimentação	1,40%	-0,27%	13,84%	13,97%	0,13%
Serviços prestados às empresas	0,44%	-1,88%	24,33%	22,72%	-1,61%
Educação mercantil	1,85%	-2,36%	17,41%	15,32%	-2,10%
Saúde mercantil	1,55%	-0,93%	12,98%	12,37%	-0,61%
Outros serviços	1,46%	-1,29%	11,80%	10,76%	-1,04%
Educação pública	0,28%	-2,79%	11,52%	8,87%	-2,65%
Saúde pública	0,24%	-2,06%	11,02%	9,21%	-1,81%
Administração pública e seguridade social	0,25%	-1,99%	11,05%	9,30%	-1,75%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.4. Cenário 4: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 0,907%				
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	Variação da carga
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1,86%	-0,16%	7,76%	7,92%	0,16%
Pecuária e pesca	2,15%	-0,63%	10,21%	9,98%	-0,23%
Petróleo e gás natural	1,07%	-0,33%	6,55%	6,61%	0,05%
Minério de ferro	0,01%	0,16%	7,79%	8,27%	0,48%
Outros da indústria extrativa	0,77%	-0,58%	11,75%	11,66%	-0,10%
Alimentos e Bebidas	2,99%	-0,22%	6,67%	7,12%	0,45%
Produtos do fumo	0,59%	-0,25%	16,42%	16,80%	0,38%
Têxteis	1,37%	-0,76%	11,11%	10,85%	-0,27%
Artigos do vestuário e acessórios	1,84%	-0,54%	10,15%	10,07%	-0,08%
Artefatos de couro e calçados	2,06%	-1,22%	12,85%	12,20%	-0,66%
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	0,74%	-0,46%	10,09%	10,09%	0,01%
Celulose e produtos de papel	1,38%	-0,71%	12,30%	12,16%	-0,14%
Jornais, revistas, discos	1,06%	-0,99%	12,55%	11,94%	-0,61%
Refino de petróleo e coque	1,79%	0,56%	13,99%	15,35%	1,36%
Álcool	1,42%	-0,35%	17,67%	17,77%	0,10%
Produtos químicos	1,61%	0,05%	7,52%	8,26%	0,74%
Fabricação de resina e elastômeros	1,44%	-0,02%	27,15%	27,84%	0,69%
Produtos farmacêuticos	1,42%	-1,15%	10,91%	10,17%	-0,74%
Defensivos agrícolas	1,64%	-0,09%	7,93%	8,50%	0,57%
Perfumaria, higiene e limpeza	1,59%	-0,42%	9,83%	9,99%	0,16%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,06%	-0,91%	8,99%	8,65%	-0,33%
Produtos e preparados químicos diversos	1,02%	-0,71%	10,40%	10,30%	-0,10%
Artigos de borracha e plástico	0,86%	-0,96%	12,56%	12,18%	-0,38%
Cimento	0,18%	-0,25%	14,33%	14,69%	0,36%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,07%	-0,97%	13,47%	13,01%	-0,46%
Fabricação de aço e derivados	1,00%	-0,09%	7,94%	8,41%	0,47%
Metalurgia de metais não-ferrosos	1,06%	-0,35%	9,49%	9,76%	0,26%
Produtos de metal - exclusivos máquinas e equipamentos	0,65%	-0,86%	10,84%	10,46%	-0,38%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	1,66%	-1,06%	12,45%	11,94%	-0,51%
Eletrrodomésticos	1,86%	-0,83%	11,11%	10,86%	-0,24%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	1,68%	-0,17%	10,44%	10,96%	0,52%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,05%	-1,12%	11,56%	11,01%	-0,55%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,60%	-0,14%	11,85%	12,40%	0,56%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1,74%	-1,01%	14,36%	13,69%	-0,66%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,33%	-0,32%	10,08%	10,48%	0,40%
Caminhões e ônibus	0,25%	-0,11%	10,81%	11,41%	0,60%
Peças e acessórios para veículos automotores	0,86%	-1,06%	11,01%	10,54%	-0,47%
Outros equipamentos de transporte	1,42%	-0,61%	9,57%	9,59%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,54%	-0,35%	8,85%	8,96%	0,11%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,61%	-0,03%	14,44%	14,80%	0,36%
Construção	0,09%	-0,84%	11,60%	11,13%	-0,47%
Comércio	1,50%	-2,31%	16,77%	14,67%	-2,10%
Transporte, armazenagem e correio	1,34%	-1,14%	14,21%	13,47%	-0,75%
Serviços de informação	1,29%	-0,82%	14,20%	13,77%	-0,44%
Intermediação financeira e seguros	0,46%	-1,43%	20,97%	19,82%	-1,16%
Serviços imobiliários e aluguel	4,08%	0,64%	2,46%	3,11%	0,65%
Serviços de manutenção e reparação	1,86%	0,15%	9,70%	10,03%	0,33%
Serviços de alojamento e alimentação	1,55%	-0,30%	13,84%	13,98%	0,14%
Serviços prestados às empresas	0,48%	-2,07%	24,33%	22,55%	-1,78%
Educação mercantil	2,04%	-2,60%	17,41%	15,10%	-2,31%
Saúde mercantil	1,71%	-1,02%	12,98%	12,31%	-0,67%
Outros serviços	1,61%	-1,42%	11,80%	10,66%	-1,14%
Educação pública	0,31%	-3,08%	11,52%	8,59%	-2,93%
Saúde pública	0,27%	-2,28%	11,02%	9,02%	-2,00%
Administração pública e seguridade social	0,27%	-2,19%	11,05%	9,12%	-1,93%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.5. Cenário 5: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 1,155%				
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	Varição da carga
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	2,38%	-0,21%	7,76%	7,96%	0,20%
Pecuária e pesca	2,75%	-0,80%	10,21%	9,91%	-0,31%
Petróleo e gás natural	1,37%	-0,42%	6,55%	6,62%	0,06%
Minério de ferro	0,02%	0,20%	7,79%	8,40%	0,61%
Outros da indústria extrativa	0,98%	-0,74%	11,75%	11,62%	-0,13%
Alimentos e Bebidas	3,83%	-0,28%	6,67%	7,24%	0,57%
Produtos do fumo	0,76%	-0,32%	16,42%	16,90%	0,48%
Têxteis	1,76%	-0,97%	11,11%	10,77%	-0,35%
Artigos do vestuário e acessórios	2,35%	-0,70%	10,15%	10,04%	-0,11%
Artefatos de couro e calçados	2,63%	-1,56%	12,85%	12,01%	-0,84%
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	0,95%	-0,59%	10,09%	10,09%	0,00%
Celulose e produtos de papel	1,76%	-0,90%	12,30%	12,11%	-0,19%
Jornais, revistas, discos	1,36%	-1,27%	12,55%	11,76%	-0,79%
Refino de petróleo e coque	2,29%	0,71%	13,99%	15,71%	1,72%
Álcool	1,82%	-0,44%	17,67%	17,80%	0,12%
Produtos químicos	2,06%	0,06%	7,52%	8,46%	0,94%
Fabricação de resina e elastômeros	1,84%	-0,03%	27,15%	28,02%	0,87%
Produtos farmacêuticos	1,82%	-1,47%	10,91%	9,96%	-0,95%
Defensivos agrícolas	2,10%	-0,12%	7,93%	8,65%	0,72%
Perfumaria, higiene e limpeza	2,04%	-0,54%	9,83%	10,03%	0,19%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,07%	-1,17%	8,99%	8,55%	-0,43%
Produtos e preparados químicos diversos	1,31%	-0,91%	10,40%	10,27%	-0,14%
Artigos de borracha e plástico	1,10%	-1,22%	12,56%	12,07%	-0,49%
Cimento	0,23%	-0,32%	14,33%	14,78%	0,45%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,09%	-1,24%	13,47%	12,88%	-0,59%
Fabricação de aço e derivados	1,28%	-0,12%	7,94%	8,53%	0,59%
Metalurgia de metais não-ferrosos	1,36%	-0,44%	9,49%	9,82%	0,33%
Produtos de metal - exclusivos máquinas e equipamentos	0,83%	-1,10%	10,84%	10,35%	-0,49%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2,13%	-1,36%	12,45%	11,79%	-0,65%
Eletrrodomésticos	2,38%	-1,06%	11,11%	10,79%	-0,32%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2,16%	-0,22%	10,44%	11,10%	0,66%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,34%	-1,44%	11,56%	10,85%	-0,71%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,05%	-0,19%	11,85%	12,55%	0,71%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	2,22%	-1,30%	14,36%	13,51%	-0,85%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,70%	-0,41%	10,08%	10,58%	0,50%
Caminhões e ônibus	0,32%	-0,14%	10,81%	11,57%	0,76%
Peças e acessórios para veículos automotores	1,10%	-1,35%	11,01%	10,41%	-0,61%
Outros equipamentos de transporte	1,82%	-0,78%	9,57%	9,58%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	1,97%	-0,45%	8,85%	8,99%	0,13%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,06%	-0,04%	14,44%	14,89%	0,46%
Construção	0,12%	-1,07%	11,60%	11,00%	-0,60%
Comércio	1,91%	-2,95%	16,77%	14,08%	-2,69%
Transporte, armazenagem e correio	1,71%	-1,46%	14,21%	13,25%	-0,96%
Serviços de informação	1,64%	-1,04%	14,20%	13,64%	-0,56%
Intermediação financeira e seguros	0,59%	-1,83%	20,97%	19,49%	-1,48%
Serviços imobiliários e aluguel	5,23%	0,81%	2,46%	3,29%	0,83%
Serviços de manutenção e reparação	2,38%	0,19%	9,70%	10,12%	0,42%
Serviços de alojamento e alimentação	1,99%	-0,38%	13,84%	14,01%	0,17%
Serviços prestados às empresas	0,61%	-2,65%	24,33%	22,06%	-2,28%
Educação mercantil	2,61%	-3,33%	17,41%	14,45%	-2,96%
Saúde mercantil	2,19%	-1,31%	12,98%	12,12%	-0,87%
Outros serviços	2,06%	-1,82%	11,80%	10,34%	-1,47%
Educação pública	0,40%	-3,94%	11,52%	7,78%	-3,74%
Saúde pública	0,34%	-2,91%	11,02%	8,47%	-2,55%
Administração pública e seguridade social	0,35%	-2,80%	11,05%	8,58%	-2,46%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.

Tabela AIII.6. Cenário 6: Efeitos de uma alíquota adicional de CMF

Setores de atividade	Alíquota adicional de 1,239%				
	VA	Custo	Carga inicial	Carga após mudança INSS-CPMF	Variação da carga
Agricultura, silvicultura, exploração florestal	2,55%	-0,23%	7,76%	7,97%	0,21%
Pecuária e pesca	2,95%	-0,86%	10,21%	9,88%	-0,33%
Petróleo e gás natural	1,48%	-0,45%	6,55%	6,62%	0,07%
Minério de ferro	0,03%	0,21%	7,79%	8,44%	0,65%
Outros da indústria extrativa	1,05%	-0,79%	11,75%	11,61%	-0,14%
Alimentos e Bebidas	4,12%	-0,30%	6,67%	7,28%	0,61%
Produtos do fumo	0,82%	-0,35%	16,42%	16,93%	0,51%
Têxteis	1,89%	-1,04%	11,11%	10,74%	-0,38%
Artigos do vestuário e acessórios	2,53%	-0,75%	10,15%	10,03%	-0,12%
Artefatos de couro e calçados	2,83%	-1,68%	12,85%	11,95%	-0,91%
Produtos de madeira - exclusivos e móveis	1,02%	-0,63%	10,09%	10,09%	0,00%
Celulose e produtos de papel	1,89%	-0,97%	12,30%	12,09%	-0,20%
Jornais, revistas, discos	1,45%	-1,36%	12,55%	11,70%	-0,85%
Refino de petróleo e coque	2,46%	0,76%	13,99%	15,84%	1,85%
Álcool	1,96%	-0,48%	17,67%	17,80%	0,13%
Produtos químicos	2,21%	0,07%	7,52%	8,52%	1,00%
Fabricação de resina e elastômeros	1,98%	-0,03%	27,15%	28,08%	0,93%
Produtos farmacêuticos	1,95%	-1,58%	10,91%	9,89%	-1,02%
Defensivos agrícolas	2,25%	-0,13%	7,93%	8,70%	0,77%
Perfumaria, higiene e limpeza	2,19%	-0,58%	9,83%	10,04%	0,20%
Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,08%	-1,26%	8,99%	8,52%	-0,47%
Produtos e preparados químicos diversos	1,40%	-0,98%	10,40%	10,25%	-0,15%
Artigos de borracha e plástico	1,18%	-1,31%	12,56%	12,03%	-0,53%
Cimento	0,25%	-0,34%	14,33%	14,81%	0,48%
Outros produtos de minerais não-metálicos	-0,09%	-1,33%	13,47%	12,83%	-0,64%
Fabricação de aço e derivados	1,38%	-0,13%	7,94%	8,57%	0,64%
Metalurgia de metais não-ferrosos	1,46%	-0,48%	9,49%	9,84%	0,35%
Produtos de metal - exclusivos e máquinas e equipamentos	0,90%	-1,18%	10,84%	10,31%	-0,53%
Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2,28%	-1,46%	12,45%	11,74%	-0,71%
Eletrrodomésticos	2,55%	-1,14%	11,11%	10,76%	-0,34%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2,32%	-0,24%	10,44%	11,14%	0,70%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,44%	-1,54%	11,56%	10,80%	-0,76%
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2,21%	-0,20%	11,85%	12,60%	0,75%
Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	2,39%	-1,39%	14,36%	13,44%	-0,92%
Automóveis, camionetas e utilitários	1,83%	-0,44%	10,08%	10,61%	0,54%
Caminhões e ônibus	0,34%	-0,15%	10,81%	11,62%	0,81%
Peças e acessórios para veículos automotores	1,18%	-1,45%	11,01%	10,36%	-0,66%
Outros equipamentos de transporte	1,95%	-0,84%	9,57%	9,58%	0,01%
Móveis e produtos das indústrias diversas	2,12%	-0,48%	8,85%	9,00%	0,14%
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,21%	-0,05%	14,44%	14,92%	0,49%
Construção	0,13%	-1,15%	11,60%	10,95%	-0,65%
Comércio	2,04%	-3,17%	16,77%	13,88%	-2,89%
Transporte, armazenagem e correio	1,84%	-1,57%	14,21%	13,18%	-1,03%
Serviços de informação	1,77%	-1,12%	14,20%	13,60%	-0,61%
Intermediação financeira e seguros	0,64%	-1,96%	20,97%	19,38%	-1,59%
Serviços imobiliários e aluguel	5,62%	0,87%	2,46%	3,35%	0,89%
Serviços de manutenção e reparação	2,55%	0,20%	9,70%	10,15%	0,45%
Serviços de alojamento e alimentação	2,13%	-0,41%	13,84%	14,02%	0,18%
Serviços prestados às empresas	0,65%	-2,84%	24,33%	21,89%	-2,45%
Educação mercantil	2,80%	-3,57%	17,41%	14,24%	-3,18%
Saúde mercantil	2,35%	-1,41%	12,98%	12,05%	-0,93%
Outros serviços	2,21%	-1,95%	11,80%	10,23%	-1,57%
Educação pública	0,43%	-4,23%	11,52%	7,50%	-4,01%
Saúde pública	0,37%	-3,12%	11,02%	8,28%	-2,74%
Administração pública e seguridade social	0,37%	-3,01%	11,05%	8,40%	-2,65%

Fonte: FGV Projetos. Nota (*) O conceito de carga tributária empregado neste estudo equivale ao empregado pelo IBGE nas Contas Nacionais para a economia como um todo, qual seja: total de impostos arrecadados pela atividade sobre o seu valor adicionado. Por esse motivo, atividades com reduzido valor adicionado em relação ao valor de sua produção e aquelas em que há substituição tributária, aparecem com carga tributária mais elevada, as quais podem exceder 100% do valor adicionado.